



PARECER Nº 004/2025 – CESASPF/CMMPU.

Da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2025, do Vereador Gerson D'Ângelo, que “Dispõe sobre a criação do Mercado Interno Verde com a utilização da moeda social Miriti para troca de resíduos sólidos recicláveis nas escolas da rede pública municipal de educação de Manacapuru e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Fellipe Medeiros Silva

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2025, do Vereador Gerson D'Ângelo, que “Dispõe sobre a criação do Mercado Interno Verde com a utilização da moeda social Miriti para troca de resíduos sólidos recicláveis nas escolas da rede pública municipal de educação de Manacapuru e dá outras providências”, na forma como está elaborado o Projeto de Lei, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Política Fundiária da Câmara Municipal de Manacapuru, 27 de fevereiro de 2025.

Ver. Raimundo Ferreira Conde

Presidente

Ver. Fellipe Medeiros Silva

Relator

Ver^a. Sonia Maria de Almeida Santana

Secretária